
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 37 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Aposentadoria por tempo de serviço e
contribuição a Servidor Público Municipal.

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Três Pontas – MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto 11.520 de 01 de Janeiro de 2021;

Considerando o disposto no artigo 30-E, Lei Municipal nº. 1.646, de 24 de agosto de 1994, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.818/2007.

Considerando, finalmente, o que consta no processo de benefício, devidamente aprovado pelo Conselho Previdenciário do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria por Tempo de Serviço e Contribuição**, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 30-E da Lei Municipal n.º 1.646/1994, com redação dada pela Lei Municipal 2.818/2007, à servidora **Magda Reis de Aquino Paiva**, Matrícula 0194, inscrito no CPF sob o n.º 045.309.236-57, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Autárquico, Nível III, Grau 2, 40 horas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 31 de Outubro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor Do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:177A424B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 01/11/2023. Edição 3634

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>